

## DECRETO Nº 1949 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 37.750,00 (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10 – Saúde

2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde

3.3.93.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Fonte: 0040 – ASPS

04 – Administração

2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Administração

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

28 – Encargos Especiais

0.014 – Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado

3.3.90.91 – Sentenças Judiciais.....R\$ 6.750,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

26 – Transporte

2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Fonte: 1052 – CIDE

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7º, I da Lei 806 de 27/12/2016:

04 – Administração

1.003 – Equipamentos e Materiais Permanentes p/ o Gabinete do Prefeito e Vice-

Prefeito

4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 2.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

28 – Encargos Especiais  
0.012 – Rec. de Créditos Tributários e não Tributários por Dação de Pagamento  
4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 5.500,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

26 – Transporte  
2.008 – Manutenção das Atividades da Secr. Mun. de Obras e Transportes Públi-

cos

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 4.100,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.150,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

10 – Saúde  
1.037 – Equipamentos e Materiais Permanentes p/ Secr. da Saúde  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 0040 - ASPS

10 – Saúde  
2.123 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde - FMS  
3.3.30.47.99 – Outras Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 1.000,00  
Fonte: Fonte: 0040 – ASPS  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 0040 – ASPS  
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 0040 – ASPS

10 – Saúde  
2.043 – Manutenção das Atividades da Secr. Mun. da Saúde  
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.500,00  
Fonte: 0040 – ASPS

10 – Saúde  
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde  
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 4.000,00  
Fonte: 0040 – ASPS  
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 6.500,00  
Fonte: 0040 – ASPS

26 – Transporte  
2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 1052 – CIDE

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2017.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 16-10-2017

**Águeda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**